



PORTARIA Nº 033, de 09 de maio de 2025.

“Concede diária ao servidor e dá outras providências.”

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **WILLIAM GONÇALVES RIOS**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, ocupante do cargo de Motorista CNH B, a quantia de 1,0 (uma) diária, sendo cada diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) somando um total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para fazer face às despesas na cidade de Palmas -TO, onde estará levando as servidoras Janaína da Conceição Reis e Neilza Alves Parente, para participarem do II Seminário sobre violências contra Crianças e Adolescentes: com foco no Sistema de Informação para a Infância e Adolescência - SIPIA, que acontecerá nos dias 27 e 28 de maio de 2025, no auditório da Elizângela Glória Cardoso, Quadra 401 Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, Estado do Tocantins, em 23 de maio 2025.

Sâmua Nikaelen Eliane Rosa

Secretaria Municipal de Assistência Social

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-415699-29052025011956**